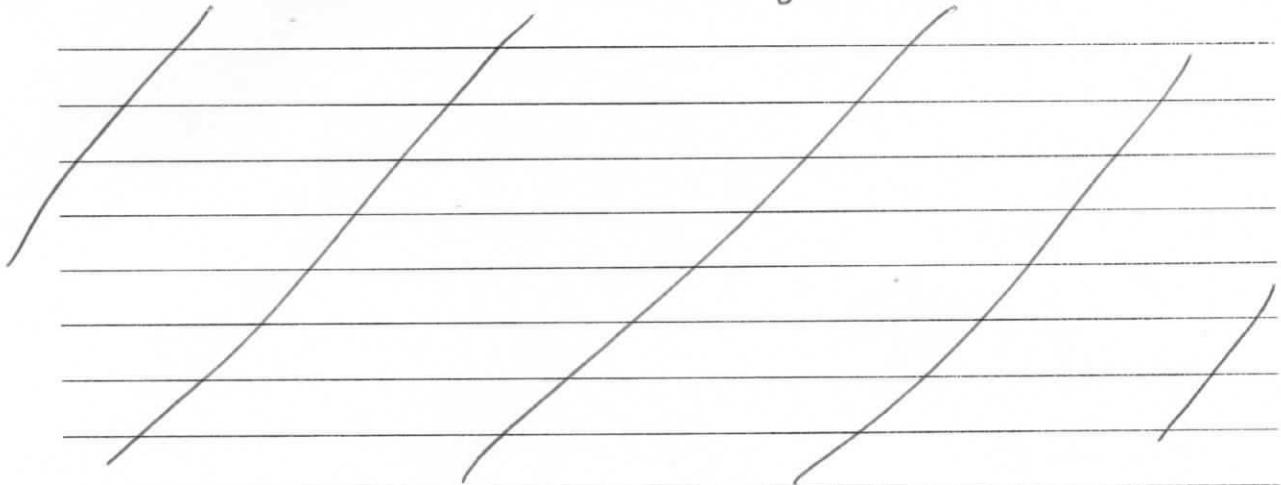


AUTO DE Penhora e Depósito

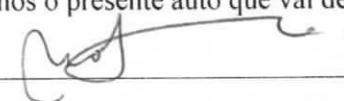
Aos dezessete — dia(s) do mês de agosto — de 2019,
 nesta Comarca de gás Tanque,
 em 17/08/2019, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, R. Padre
Bento Sbarney, 427 — a fim de dar cumprimento ao respeitável
 mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 7ª Vara 6º Belo Horizonte
de Santo Antônio Pra. 0002065-98-2019 — e respectivo Cartório,
 nos autos de: 6º Impetrante da sentença — a requerimento
 de: Colégio novo Horizonte Ltda —
 contra: Patrícia Scaringela Peixoto.

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a penhoras 1 água
Panasonic (máquina de lavar) 16,0 Kg Economi DWS (valor aprovado
a R\$ 1.500,00 - um mil e quinhentos reais); 1 televisão marca Sony
TOSHIBA LCD 32 polegadas (R\$ 1.000,00 - um mil reais); 1 televisão
BUSH LCD 32 polegadas (R\$ 800,00 - oitocentos reais); 1 televisão
AOC 32 polegadas (R\$ 800,00 oitocentos reais); 1 televisão
Panasonic 32 polegadas (R\$ 950,00 novecentos e cinquenta reais).
E futurada a medida novas como fil depositário São Patrícia
Scaringela Peixoto RG. 16.506.901-6; CPF. 172.675.533-00.
com endereço à R. Padre Bento Sbarney, 427. Nada mais —



E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça



O Oficial de Justiça

fil depositário: Mônica & Larissa

Testemunha:

Testemunha: